



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Ata da 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra-SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Presidente:- Anderson Aparecido de Lima

Vice Presidente:- Denir Ferreira dos Santos

1º Secretário:- Stefano Bonvino Stafuzza.

2º Secretário:- Francisco Borges de Sousa Lima.

Vereadores presentes: - Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza. Aos quinze dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, no horário regimental das 20:00 horas, realizou-se a 2ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra - SP, na 2ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura. Inicialmente, o Sr. Presidente determinou ao 1º Secretário que procedesse com a chamada dos Senhores Vereadores e verificando haver número legal, em nome de Deus, deu por aberto os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. A seguir, o Sr. Presidente colocou em votação a Ata da 1ª Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Guaíra de dois mil e vinte e dois, sendo aprovada por unanimidade dos vereadores com direito a voto; EXPEDIENTE DO PREFEITO: Projeto de Lei nº 03/2022, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providência; Projeto de Lei nº 04/2022, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providência; Decretos 6.197 a 6.213; Ofício nº 50/2022 (Repasse de Verbas); Ofício nº 37/2022 (Resposta ao Requerimento nº 04/2022 de autoria do vereador José Reginaldo Moretti); Ofício nº 38/2022 (Resposta ao Requerimento nº 10/2022 de autoria do vereador Edvaldo Doniseti Moraes); Balancete da Prefeitura do Mês de Dezembro de 2022; EXPEDIENTE DE OUTROS: Ofício nº 065/2022 encaminhado pela Deputada Estadual Delegada Graciela informando que apresentou emendar parlamentar impositiva ao Orçamento do Estado para o Exercício de 2022 em benefício do município de Guaíra para aquisição de uma VAN para a Secretaria da Saúde no valor de R\$ 150.000,00 (Cento e cinquenta mil reais); Ofício nº 031/2022 encaminhado pelo Deputado Estadual Barros Munhoz ao Vereador Caio César Augusto informando a liberação de emendar parlamentar impositiva ao Orçamento do Estado para o Exercício de 2022 para implantação da Farmácia Municipal no município de Guaíra no valor de R\$ 200.000,00 (Duzentos mil reais); Pedido de providências encaminhado pelo cidadão José Antônio de Oliveira; Convite do Instituto Oswaldo Ribeiro de Mendonça (IORM) para o espetáculo híbrido “Cores que Curam”; Ofício nº 019/40/22 da polícia militar contendo a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala por operação delegada do mês de janeiro de 2022; Resposta a Ofício Especial encaminhado pelo Sindicato dos Servidores Públicos Municipais de Guaíra-SP sobre o Projeto de Lei nº 02/2022; Ofício nº 023/40/22 da polícia militar contendo



Câmara Municipal de Guaiara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

a listagem do efetivo dos policiais militares da 4ª companhia e relatório de escala por operação delegada do mês de janeiro de 2022; EXPEDIENTE DE VEREADORES: Projeto de Decreto Legislativo nº 01/2022, de autoria do Vereador José Pugliesi de Oliveira Neto, que autoriza o Poder Legislativo Municipal a realizar Sessão Solene em homenagem aos 90 anos da Ordem dos Advogados do Brasil, Seccinal de São Paulo; Requerimento nº 13/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 14/22, de autoria dos Vereadores José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico e Edvaldo Doniseti Moraes, deferido e encaminhado; Requerimento nº 15/22, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferido e encaminhado; Requerimento nº 16/22, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferido e encaminhado; Requerimento nº 17/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferido e encaminhado; Requerimento nº 18/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferido e encaminhado; Indicação nº 40/22, de autoria dos Vereadores Edvaldo Doniseti Moraes, Caio César Augusto, José Reginaldo Moretti, André Luiz Gregório e Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 41/22, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 42/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 43/22, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 44/22, de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferida e encaminhada; Indicação nº 45/22, de autoria do Vereador André Luiz Gregório, deferida e encaminhada; Indicações nº 46/22, 47/22 e 48/22, todas de autoria do Vereador José Reginaldo Moretti, deferidas e encaminhadas; Indicação nº 49/22, de autoria dos Vereadores Anderson Aparecido de Lima e Stefano Bonvino Stafuzza, deferida e encaminhada; Indicação nº 50/22, de autoria do Vereador Edvaldo Doniseti Moraes, deferida e encaminhada; Indicação nº 51/22, de autoria do Vereador Denir Ferreira dos Santos, deferida e encaminhada; Indicação nº 52/22, de autoria do Vereador Rafael Talarico, deferida e encaminhada; Indicação nº 53/22, de autoria do Vereador Francisco Borges de Sousa Filho, deferida e encaminhada; EXPEDIENTE DA MESA: Projeto de Lei Legislativo nº 02/2022, de autoria da Mesa da Câmara, que dispõe sobre a suplementação de dotações orçamentárias; Balancete da Câmara referente ao mês janeiro de 2022; EXPEDIENTE DAS COMISSÕES: Não houve; ORDEM DO DIA: Iniciando a ordem do dia, o Senhor Presidente colocou em única discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria do Executivo Municipal, que abre no orçamento vigente crédito adicional especial e dá outras providências. Os Vereadores Renan Lelis Lopes e Edvaldo Doniseti Moraes, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 02/2022, de autoria do Executivo Municipal, que altera a Lei Complementar Municipal nº 2.807/2017 cumulada com Lei Complementar Municipal nº 2.040/2002 e dá outras providências. Os Vereadores Anderson Aparecido de Lima, André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Denir Ferreira dos Santos, Edvaldo Doniseti Moraes, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, José Reginaldo Moretti, Rafael Talarico e Renan Lelis



Câmara Municipal de Guaíra **Estado de São Paulo**

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

Lopes, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Nominal com confirmação no sistema eletrônico de votação, sendo aprovado por 06 (Seis) votos favoráveis (Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, Rafael Talarico, Renan Lelis Lopes e Stefano Bonvino Stafuzza) e 04 (Quatro) votos contrários (André Luiz Gregório, Caio César Augusto, Edvaldo Doniseti Moraes e José Reginaldo Moretti); Em 1ª discussão e votação o Projeto de Lei nº 01/2022, de autoria dos Vereadores Renan Lelis Lopes e Denir Ferreira dos Santos, que dispõe sobre atendimento às pessoas com fibromialgia em estabelecimentos públicos e privados, nas vagas de estacionamento e filas preferenciais no município de Guaíra. Os Vereadores Denir Ferreira dos Santos, Renan Lelis Lopes, José Pugliesi de Oliveira Neto, Rafael Talarico e Caio César Augusto, usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Não havendo mais quem quisesse se manifestar a respeito, o Sr. Presidente colocou-o em 1ª Votação Eletrônica, sendo aprovado por unanimidade dos vereadores presentes com direito a voto; **EXPLICAÇÕES PESSOAIS:** Iniciando as explicações pessoais, o Sr. Presidente, colocou a palavra à disposição dos Senhores Vereadores inscritos na mesma. Os Vereadores Rafael Talarico, José Reginaldo Moretti, Denir Ferreira dos Santos, Francisco Borges de Sousa Filho, José Pugliesi de Oliveira Neto, Caio César Augusto, Renan Lelis Lopes e Anderson Aparecido de Lima usaram a palavra para apresentar suas explicações pessoais as quais estão registradas em DVD, na data supra. Nada mais havendo a tratar, em nome de Deus, o Sr. Presidente deu por encerrado os trabalhos relativos à presente Sessão Ordinária. Câmara Municipal de Guaíra – SP, quinze de fevereiro de dois mil e vinte e dois.

Anderson Aparecido de Lima
Presidente

Stefanio Bonvino Stafuzza
1º Secretário



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 19, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VEREADOR JOSÉ REGINALDO MORETTI, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A pavimentação da continuidade da Rua 04, nas proximidades do antigo charque do município, está dentro do planejamento de obras a serem realizadas pela atual administração?
- 2- Se sim, quais ações já foram realizadas para a efetivação da obra? Qual a previsão de início e fim da mesma?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lellis e Silva, 14 de fevereiro de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2022.

O VEREADOR CAIO CÉSAR AUGUSTO, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente de deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Em virtude do trabalho deste Vereador junto a Deputados, foram disponibilizadas verbas, cujos recursos já se encontram depositados, para a construção de uma rotatória no Jardim Bárbara e para a aquisição de um veículo próprio para a castração de animais (castramovel).
- 2- Assim sendo, cabem os seguintes questionamentos, qual o atual andamento para a realização de tal obra e da aquisição do veículo? Qual a data prevista para a concretização de ambos os projetos?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 17 de fevereiro de 2022.

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- A empresa Kheiron Educacional S/S já especificou alguma data para início das atividades da faculdade presencial, no prédio que lhe foi doado pelo município (antigo prédio da Incubadora de Empresas)?
- 2- Se não, qual o atual estágio do processo para estruturação da faculdade?

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 22, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2022

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Relação contendo as ações judiciais impetradas por servidores contra a Fazenda Municipal, alegando desvio de função (realizar função que não corresponde a do seu cargo, sem receber remuneração para tanto).
- 2- Tal relação deve conter o número do processo, nome do servidor, desvio de função alegado e valor da ação.

Nestes Termos.
Pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 23, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022.

RAFAEL TALARICO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

1- Cópia integral do pregão eletrônico n. 35/2021, incluindo os contratos celebrados e toda documentação necessária para a celebração dos mesmos.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 24, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- O trecho localizado entre as Avenidas José Flores, Alexandre Figueiredo Rodrigues e Abraão Cury no bairro Mario Garcia da Costa, receberá sistema de iluminação pública? Segue em anexo foto do local.
- 2- Já existe projeto para a instalação de iluminação do referido local? Se sim, qual a previsão de conclusão de sua instalação?
- 3- Caso não exista um projeto para iluminação do local, quais as medidas serão tomadas para garantir a segurança dos moradores e cidadãos que passam pelo local, que está completamente escuro?

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

REQUERIMENTO N.º 25, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, VEREADOR À CAMARA MUNICIPAL DE GUAÍRA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS QUE LHE SÃO CONFERIDAS, VEM REQUERER O SEGUINTE:

REQUEIRO à Mesa, independente da deliberação do Plenário, na forma regimental, que seja encaminhado ofício ao Chefe do Executivo Municipal, solicitando ao mesmo as seguintes informações:

- 1- Cópia do laudo realizado pelo Departamento de Controle de Zoonoses em relação ao animal espancado por munícipes no dia 21 de fevereiro de 2022.
- 2- Laudo atualizado sobre o estado de saúde do animal espancado mencionado no item 1.

Nestes Termos.
Pede deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 24 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 55, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de aumento do auxílio para estudantes que moram e estudam em outros municípios, atualizando o valor de R\$ 150,00 para parâmetros atuais.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos percentuais e valores se encontram completamente defasados, devendo os mesmos serem reajustados, nos termos da legislação vigente, permitindo a manutenção da efetividade do benefício concedido pelo Executivo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 15 de fevereiro de 2022.

ANDRÉ LUIZ GREGÓRIO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 56, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um estudo detalhado, conduzido por engenheiro de tráfego e segurança, que venha a estipular o retorno da prestação de serviço de transporte coletivo intramunicipal (ônibus circular).

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido serviço está completamente inativo em nossa cidade, necessitando de planejamento e estudo para sua implantação, sendo aferido um trajeto eficiente para a circulação dos ônibus, e o devido atendimento dos anseios da sociedade, sendo tomadas todas as medidas de segurança sanitárias necessárias no enfrentamento da COVID-19.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 15 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 57, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RAFAEL TALARICO e RENAN LELIS LOPES, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de "ecopontos", próprios para descarte de lixo, em pontos estratégicos da cidade.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem vários pontos de descarte irregular de lixo em nossa cidade, como por exemplo a saída do Bairro COHAB II, Estrada da Mata, Estrada do Bairro São José do Albretópolis, e etc, de modo que tais estruturas podem melhorar as condições sanitárias dos locais.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2022.

RAFAEL TALARICO
Vereador

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra de reforma da calçada ao redor do Centro Social Urbano.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o referido imóvel é um importante equipamento público, cuja calçada se encontra em péssimo estado de conservação, cabendo a reforma da mesma, para o devido cumprimento da legislação municipal.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 18 de fevereiro de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guaiçara

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaiçara-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 59, DE 21 DE FEVEREIRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

ANDERSON APARECIDO DE LIMA, Vereador à Câmara Municipal de Guaiçara-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a construção de um estacionamento de veículos no percurso do Lago Maracá, entre a Clínica de Olhos e o Hotel Paranoá.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que existem várias atividades comerciais de relevo no local, o que justifica de forma plena a construção de um novo estacionamento nesta localidade, auxiliando o acesso dos clientes das empresas locais.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 21 de fevereiro de 2022.

ANDERSON APARECIDO DE LIMA
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 60, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ REGINALDO MORETTI, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, o reparo das esculturas existentes no Museu a Céu Aberto do Parque Ecológico Maracá, solicitando os serviços de artistas especialistas na obra.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que as esculturas do parque se encontram em péssimo estado de conservação, devendo artistas especializados serem encarregados de sua devida restauração, já que tal museu faz parte do complexo de atividades que permitiu a nossa cidade obter o selo de interesse turístico.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 61, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de uma canaleta de escoamento de águas pluviais nas proximidades da entrada do clube recreativo A.A.B.B.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que a obra de recape realizada ao longo do Lago Maracá, ocasionou a elevação do leito carroçável da via pública local, implicando no acúmulo de águas das chuvas no local mencionado, sendo necessária a instalação de um sistema de escoamento.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 62, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

SENHOR PRESIDENTE

OS VEREADORES à Câmara Municipal de Guairá-SP, abaixo signatários, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de obra objetivando a construção de uma rotatória em frente ao prédio da APAE, na Rua 26, com instalação de sinalização de solo e por placas

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que o local mencionado foi demarcado com tachões para a devida organização do trânsito, permitindo a entrada nos bairros locais e na APAE, contudo tal estrutura não resistiu ao tempo, sendo necessária a construção de uma rotatória no local.

Nestes termos, pedem deferimento.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 22 de fevereiro de 2022.

JOSÉ REGINALDO MORETTI
Vereador

CAIO CÉSAR AUGUSTO
Vereador



Câmara Municipal de Guaíra

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guaíra-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 63, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES, Vereador à Câmara Municipal de Guaíra-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a instalação de um redutor de velocidade (lombada) na Avenida 5, nas proximidades de sua intersecção com a Rua 10B, no Bairro Ernesto Pacheco/Luiz Afonso.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista a excessiva quantidade de veículos que transitam no local, sendo que alguns condutores não respeitam os limites legais de velocidade, colocando em risco a vida dos moradores do local e de todos os usuários da referida via pública.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 23 de fevereiro de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 64, DE 23 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que um próprio público de destaque no município, venha a receber o nome do saudoso guairense CLEMENTE PAULINO GONÇALVES.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que, segundo o livro Águas que correm pelos sertões do Caiapó de Marcelo Borba de Freitas, em 1929, Clemente Paulino Gonçalves doou um terreno onde se construiu-se o prédio da primeira Câmara Municipal de Guairá. Clemente Paulino Gonçalves, natural de Franca/SP, era filho de José Daniel Fernandes (também referido como José Paulino Gonçalves) e de Flausina Joaquina de Jesus. Foi casado com a francana Helena Cândida de Jesus, filha de Francisco Bento Rodrigues (também referido como Francisco Bento de Siqueira) e de Anna Francisca de Jesus. Deste matrimônio nasceram as filhas: Maria Paulina de Jesus (primeira esposa de José Garcia Junqueira - "Zéca Glucesso"), Anna Cândida de Jesus (primeira esposa de Gabriel Alves Junqueira - "Bié Glucesso"), Gabriela Cândida de Jesus (esposa de João Batista Scofoni), Helena Cândida de Jesus (esposa de Quintino José dos Santos), e Emília Gonçalves de Jesus. Residiu muitos anos em Guairá, na Fazenda Córrego da Cruz. Faleceu em Guairá aos 28 de novembro de 1946.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 23 de fevereiro de 2022.

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 65, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO, Vereador à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhe são conferidas, vem indicar o que segue:

Indico ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, que a próxima licitação para compra de uniformes para os alunos da rede pública de ensino, venham a ser escolhidas cores mais práticas para a limpeza das roupas, sendo eliminado o branco como opção.

JUSTIFICATIVA:

Tal pedido se justifica tendo em vista que o uso contínuo de tais roupas ocasiona seu desgastes em menor tempo, de modo que o branco dificulta a limpeza das roupas, já que tal cor acumula maior número de manchas ao longo do tempo.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Léllis e Silva, 24 de fevereiro de 2022.

FRANCISCO BORGES DE SOUSA FILHO
Vereador



Câmara Municipal de Guairá

Estado de São Paulo

Rua 16, nº 1.245 | Bairro Maracá | Caixa Postal 9 | Guairá-SP | 14790-000
www.camara-guaira.sp.gov.br | camaraguaira@netsite.com.br
Fone/Fax: (17) 3331-2220

INDICAÇÃO Nº 66, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2.022

SENHOR PRESIDENTE

RENAN LELIS LOPES e JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO, Vereadores à Câmara Municipal de Guairá-SP, usando das atribuições legais que lhes são conferidas, vêm indicar o que segue:

Indicamos ao Chefe do Executivo Municipal, após deliberação e despacho desta Presidência, na forma regimental, a realização de um mutirão do serviço de limpeza pública nos bairros, com vistas ao recolhimento de entulho não doméstico acumulado em vários pontos da cidade, conforme os registros fotográficos em anexo.

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação se justifica tendo em vista que os referidos registros fotográficos foram realizados nos dias 19 e 20 de fevereiro, mostrando a necessidade urgente de uma otimização da logística da Prefeitura na coleta de entulho não doméstico pela cidade, no qual se faz necessário a realização de um mutirão de limpeza com urgência para a solução do problema.

Na oportunidade, apresento os protestos de estima e consideração.

Sala Cap. José Custódio de Lélis e Silva, 25 de fevereiro de 2022.

RENAN LELIS LOPES
Vereador

JOSÉ PUGLIESI DE OLIVEIRA NETO
Vereador